



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

PAUTA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA/LEGISLATURA: 2025/2028, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

1º SOLICITO A VEREADORA DANIELLE ASSIS, 1ª SECRETÁRIA, PARA QUE VERIFIQUE A PRESENÇA DOS VEREADORES.

2º INVOCAMOS PROTEÇÃO E AS BENÇÃOS DE DEUS, PARA EM NOME DA COMUNIDADE POCONEANA, COM "QUORUM" LEGAL, DECLARAR ABERTA A 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CONVOCADA POR ESTA PRESIDENCIA PELO OFICIO CIRCULAR N°. 003 DE FEVEREIRO DE 2026.

3º SOLICITO A 1ª SECRETÁRIA VEREADORA DANIELLE DE ASSIS, FAZER LEITURA DO OFÍCIO CM. N°. 043, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE COMUNICA AO EX-PREFEITO MUNICIPAL ATAIL MARQUES DO AMARAL A DATA DO JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNPO, EXERCÍCIO DE 2024, E CONCEDE AO GESTOR E/OU REPRESENTANTE DESIGNADO PRAZO REGIMENTAL DE 02 (DUAS) HORAS PARA FAZER DEFESA QUE ENTENDER NECESSÁRIAS SOBRE AS CONTAS.

4º PASSAREMOS PARA A ORDEM DO DIA:

- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE N° 001/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS, QUE PROPÕE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT.
- CONFORME O PARÁGRAFO QUINTO, DO ARTIGO 213, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, TERÁ CADA VEREADOR O PRAZO DE 20 (VINTE) MINUTOS PARA DISCUTIR A MATÉRIA.
- EM DISCUSSÃO:
- NÃO HAVENDO MAIS VEREADORES/VEREADORAS INTERESSADOS A DISCUTIR A MATÉRIA, DECLARO ENCERRADO O TEMPO PARA DISCUSSÃO.
- INFORMO AINDA, QUE O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ATÉ O FECHAMENTO DA PAUTA DA SESSÃO PARA SER PUBLICADA, ÀS 12H00MIN, NÃO SE MANIFESTOU SE USARIA O PRAZO REGIMENTAL MENTAL DE 02 (DUAS) HORAS PARA FAZER DEFESA



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

QUE ENTENDER NECESSÁRIA SOBRE O PROCESSO NESTA SESSÃO.

- ASSIM, CONFORME PRECEITUA A RESOLUÇÃO DE N° 228/01, DE 01/11/2001, PASSAMOS PARA A VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE N° 001/2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS, QUE PROPÕE APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR ATAÍL MARQUES DO AMARAL “TATÁ AMARAL”, EXERCÍCIO DE 2024.
- INFORMO VEREADORES/VEREADORAS QUE A VOTAÇÃO SERÁ ABERTA, - NOMINAL - EXECUTADO COM BASE NA LISTAGEM DE PRESENÇA DOS VEREADORES, QUE SERÃO CHAMADOS PELA 1ª SECRETÁRIA DA MESA, ASSIM QUE FOR CHAMADO (a) DIRIJA AO MICROFONE, O (a) QUEM VOTAR A FAVOR DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, QUE PROPÕE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO, APROVANDO AS CONTAS, DIGA SIM, O (a) QUE FOR CONTRA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, REJEITANDO AS CONTAS, DIGA NÃO.
- AUTORIZO A VEREADORA DANIELLE DE ASSIS, 1ª SECRETÁRIA, A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES/VEREADORAS PELA LISTA DE PRESENÇA PARA DIRIGIR AO PÚLPITO PARA VOTAR.
- CONCLUÍDA A VOTAÇÃO, MEDIANTE O RESULTADO: VOTOS “SIM” VOTOS “NÃO”, DECLARO AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, EXERCÍCIO DE 2024.

() APROVADA POR TER CONSEGUIDO A VOTAÇÃO QUALIFICADA PARA SUA APROVAÇÃO.

() REJEITADA POR NÃO TER CONSEGUIDO A VOTAÇÃO QUALIFICADA PARA SUA APROVAÇÃO.

5º NÃO HAVENDO MAIS NADA PARA TRATAR, DETERMINO A SECRETARIA GERAL DE A CASA PROVIDENCIAR A CONFEÇÃO DO DECRETO



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

LEGISLATIVO PARA PROMULGAÇÃO; VIABILIZAR A PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO; CIENTIFICAR O EX-GESTOR E O ATUAL PREFEITO MUNICIPAL SOBRE A DECISÃO PLENÁRIA; REMETER AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO UMA VIA DO DECRETO LEGISLATIVO, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE PUBLICIDADE E DA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, DECLARO ENCERRADA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ- MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

VEREADOR ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA
PRESIDENTE